

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA**Extrato de Rescisão Contratual - 2008**

Referência: Termo de Rescisão, sob forma de distrato do Contrato Nº 41/07 - Processo Nº 16.941/2007

Origem: Sistema de Registro de Preço – SRP.

Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí

Contratada: COOPERVENDAS.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de 02 (dois) Advogados, 02 (dois) Administradores, 01 (um) Engenheiro Agrônomo, 04 (quatro) Engenheiros Cívicos.

Base Legal: Art. 79, inciso II, c/c § 1º da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 27/12/2007

Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Jose Arli Barros (pela Contratada).

OF. 94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008-CPL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e ADJUDICAÇÃO GLOBAL, regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ABERTURA: 06 de fevereiro de 2008, às 08:00 horas. OBJETO: Prestação de serviços de construção de 02 (duas) quadras poliesportivas. FONTE DE RECURSOS: Correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Currais, do exercício financeiro de 2008 c/c recursos do Ministério do Esporte/Caixa Econômica Federal. CÓPIA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Currais, localizada na Praça da Igreja, s/nº, Centro, Currais, Piauí, mediante a comprovação do recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), pago no setor financeiro desta Prefeitura, no endereço acima. ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Currais, no mesmo endereço.

Currais-PI, 21 de janeiro de 2008.

Presidente da Comissão de Licitações-CPL

P. P. 8845

CEPRO**FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Examinado os autos do Processo Administrativo 0402/2007, o qual contém o procedimento Convite 039/07-CEL/SEAD-CEPRO, convencido das razões ali expostas, é que opino no sentido da referida contratação com base na faculdade conferida pelo inciso V do art. 24 da Lei 8.666/93, considerando que as atividades em andamento não podem ser interrompidas sob pena de causar-lhe total prejuízo, atingindo de pronto o interesse público perseguido.

Cientifique-se e Cumpra-se

CEPRO, em Teresina/PI 18 de janeiro de 2008

Oscar de Barros Sousa

PRESIDENTE

OF. 48

OUTROS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João da Fronteira - PI convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas do município de São João da Fronteira, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 02 de fevereiro de 2008, na Rua 18 de dezembro, s/n, Centro, nesta cidade, às 14:00 horas, que irá tratar da seguinte Ordem do Dia: 1) RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO do Sindicato; 2) ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL do Sindicato. São João da Fronteira – PI, 22 de janeiro de 2008. Manoel Rita Lino – Presidente.

P.P. 8848

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasileira - PI convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas do município Brasileira, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2008, na Rua 07 de setembro, 974, Centro, nesta cidade, às 09:00 horas, que irá tratar da seguinte Ordem do Dia: 1) RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO do Sindicato; 2) ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL do Sindicato. Brasileira – PI, 22 de janeiro de 2008. Francisco Pedro de Sousa – Presidente.

P.P. 8849

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, faço saber que no dia 25 de abril de 2008, no horário de 8:00 às 12:00 horas, na sede social deste Sindicato, localizado na Rua Benjamin Constant 2090, serão realizadas eleições no Sindicato do Comércio Atacadista de Drogas e Medicamentos do Estado do Piauí, para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à FECOMÉRCIO/PI, bem como respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 05 dias para o registro de chapas, que ocorrerá a partir da data da publicação deste edital, nos termos do parágrafo 1º do Art. 15, do estatuto social. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para registro, será dirigido ao presidente da Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos componentes da chapa. A secretaria da Entidade situada no mesmo endereço funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 8:00 às 18:00 horas, onde se encontrará a disposição dos interessados, ou pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento de correspondente recibo. O quorum para votação obedecerá ao estabelecido no regulamento eleitoral. A impugnação de candidaturas e chapas poderá ser feita no prazo de cinco dias a contar da publicação da relação de chapas registradas.

Teresina (PI), 22 de janeiro de 2008.

Nazário Monteiro de Azevedo

Presidente

P.P. 8850

VANILDA BARBOSA DE MOURA MARTINS, com CPF nº 470.661.723-53, toma público que requereu junto a SEMAR as LICENÇAS PRÉVIA (LP) E DE INSTALAÇÃO (LI), referentes à reforma e ampliação de um edifício comercial no Município de Picos – PI.

P.P. 8846